



**MUNICÍPIO DE UBERABA/MG**  
**GABINETE DA PREFEITA**

# **RATIFICAÇÃO**

No uso de minhas atribuições, “**ratifico**” a situação de **Dispensa de Licitação**, com base no artigo 75, inciso XI da Lei Federal nº. 14.133/2021, através da celebração de Contrato de Programa nº 001/2026 entre o Município de Uberaba e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - CONVALE, visando a delegação parcial do Município para o CONVALE cujo objeto é aquisição/fornecimento dos itens elencados nos Documentos de Formalização de Demandas (fornecimento de máquinas e de caminhões, aquisição e aplicação de material para pavimentação asfáltica, aquisição de materiais de consumo e permanentes, aquisição de projetos, prestação de serviços) em consonância com o Plano de Ações de 2026 – CONVALE e dos Documentos de Formalização de Demandas (DFD's) documentados sob os ID's 226, 37, 381, 380, 377, 320, 319, 382, 385, 391, 76, 69, 72, 326, 31, 72, 371, 69 e 393. A Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas [CODAU], participa deste processo na qualidade de Interveniente. O Consórcio citado tem a sua sede e foro no Município de Uberaba, podendo, contudo, manter representação nos demais Municípios partícipes e sua principal missão é fortalecer parcerias entre municípios para a realização de ações conjuntas, incrementando a qualidade dos serviços públicos prestados à população, surgindo como forma de superar a atomização de municípios e recobrar escalas produtiva e financeira adequadas, mantendo sempre os valores como a ética, humanização, transparência, equidade, cooperação e compromisso. O valor global estimado para essa Dispensa de Licitação é de **R\$ 13.661.666,35 (treze milhões, seiscentos e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos)**. Tendo em vista o parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria deste Município e demais documentos acostados nos autos do processo, determino ao Agente de Contratação que proceda à abertura do processo de Dispensa de Licitação, nos termos da Legislação Vigente.

Registre-se e cumpra-se. Autua-se o processo e publique-se. Lavre-se o contrato.

Uberaba/MG, na data de sua assinatura.

**ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

